

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE – ESTADO DE SANTA CATARINA CONCURSO PÚBLICO Nº 015/2014

Rua Praça João Macagnan, 322, Fone (49) 3524 0000, www.aguadoce.sc.gov.br – 89.654-000, Água Doce – SC.

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DE QUESTÃO DA PROVA ESCRITA PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA, DO CONCURSO PÚBLICO N°. 015/2014

O Prefeito Municipal do Município de Água Doce, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão 37 (trinta e sete) de conhecimentos específicos, para o cargo de Nutricionista:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
172715	Candidatas destacam que a alternativa "c", apontada como incorreta consoante enunciado da questão
171226	de número 37 (trinta e sete) de conhecimentos específicos, para o cargo de Nutricionista: "De acordo
	com o Código de Ética, o nutricionista é profissional de saúde que, atendendo aos princípios da
	ciência da Nutrição, tem como função contribuir para a saúde dos indivíduos e da coletividade. Qual
	das alternativas NÃO faz parte das responsabilidades profissionais do nutricionista" e correta
	conforme gabarito provisório está em desacordo com o art. 6°, Capítulo IV, do Código de Ética do
	Nutricionista, por ser uma das responsabilidades do nutricionista.
SITUAÇÃO	Pelas razões e fundamentos apresentados, não restam dúvidas sobre a necessidade de anulação da
	questão. Sendo assim, dá-se provimento ao recurso de forma a anular a questão de número 37 (trinta
	e sete) de conhecimentos específicos, para o cargo de Nutricionista. RECURSO CONHECIDO E
	PROVIDO COM EFEITOS ERGA OMNES.

Água Doce, SC, 14 de janeiro de 2015.

NOVELLI SGANZERLA

Prefeito Municipal